



PROPOSTA DO ADMINISTRADOR
CARTA CONSULTA DO JPP CAPITAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – DE 16 DE OUTUBRO DE
2019
CNPJ nº 17.216.625/0001-98

Prezado (a) Cotista,

O **BANCO FINAXIS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 11.758.741/0001-52, na qualidade de administrador do **JPP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.216.625/0001-98 (“Fundo”), vem, por meio desta, nos termos do Artigo 10.5 do Regulamento do Fundo, serve-se da presente para apresentar-lhe sua proposta em relação à consulta formal formalizada por meio da carta consulta datada de 16 de outubro de 2019 (“Consulta” e “Carta Consulta”):

Trata-se de Consulta realizada nos termos do art. 10.5. do Regulamento do Fundo e do art. 21 da ICVM 472.

I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO FUNDO

Trata-se da proposta para prorrogar o prazo de duração do Fundo para o dia 31 de dezembro de 2024, alterando o artigo 2.2. do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar da seguinte maneira:

“2.2. O Fundo tem prazo de duração até dia 31 de dezembro de 2024.”

II) REDUÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Trata-se da proposta para redução da Taxa de Administração de 2,0% (dois por cento) para 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, calculado na forma do Regulamento, alterando o artigo 11.2. do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar da seguinte maneira:

“11.2. A Administradora receberá, pelos serviços prestados ao Fundo, uma Taxa de Administração equivalente a 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, calculada diariamente, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa de Administração”), remuneração que será paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas.



III) PROPOSTA DO ADMINISTRADOR

A Proposta do Administrador é pela aprovação de referidas matérias, tendo em vista que o Fundo ainda possui ativos imobiliários em desenvolvimento e a redução da taxa traz um benefício extra aos Cotistas.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários através do e-mail admregulatorio@finaxis.com.br e do telefone (11) 3526-9001.

Sendo o que nos cabia para o momento.

Atenciosamente,

BANCO FINAXIS S.A